

## **ATA DE SESSÃO DA AVALIAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MUNICIPAL**

Aos dias 08 e 09 de setembro de 2025, às 09h00, reuniram-se na Sala dos Ex-Prefeitos, localizada no Paço Municipal (Rua Episcopal, nº 1575 – Centro – São Carlos/SP), os membros da Comissão de Avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 423, de 25 de julho de 2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 533, de 02 de setembro de 2025, para a realização da Prova de Conceito relativa à *Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário em plataforma web e mobile, sistema de monitoramento quadrimestral de alterações urbanas, rurais e invasões, sistema de monitoramento e alerta de eventos climáticos e ambientais extremos, com licenciamento temporário e hospedagem em datacenter; capacitação de servidores e desenvolvimento sob demanda; levantamento aerofotogramétrico digital; atualização do cadastro territorial municipal e integração com sistemas legados para o município de São Carlos-SP*, objeto da Concorrência Pública Eletrônica nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 19.037/2025, na qual foi convocado o CONSÓRCIO MAPEAMENTO SÃO CARLOS, formado pelas empresas INTERMAPS GEOTECNOLOGIAS (líder) e ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO, arrematante provisório do certame. Registra-se em ata que o consórcio foi representado pelos Srs. Eric Silva Abreu, Daniel Pache Silva e João Bosco Coura Reis, e a Comissão de Avaliação já mencionada acima, formada por: Luiz Joaquim de Alencar Junior (Presidente); Flavio Fernandes, Vanessa Midori Takenaka Gaspar, Marcio Alberto Cezario e Cristiano Alessandro Toniolo Pedrin (Membros). Na abertura da Prova de Conceito foi informado aos presentes que, considerando a parcela de maior relevância para a Administração, deveriam ser demonstrados os itens constantes da Tabela de Itens para Demonstração, conforme edital e anexos, no prazo máximo de 8 horas úteis. Na primeira etapa da apresentação do sistema, realizada na manhã do dia 08, foram demonstradas as funcionalidades compreendidas entre os itens 68 e 202 da Tabela de Itens para Demonstração. Após uma pausa para o almoço, das 12h30 às 14h00, teve início a segunda etapa, no período da tarde, com a apresentação dos itens 203 a 333, sendo os trabalhos suspensos ao final do dia para continuidade no dia seguinte. No dia 09, às 09h00, a apresentação foi retomada, contemplando os itens 334 a 403, bem como os itens 1 a 67, concluindo assim a demonstração do sistema. Em seguida, os representantes da empresa agradeceram a oportunidade e a Comissão agradeceu pela demonstração, nada mais havendo a tratar quanto à apresentação, encerrando a mesma. Em ato contínuo, após análise da apresentação, dos materiais fornecidos e dos esclarecimentos prestados durante a Prova de Conceito,

a Comissão verificou que o consórcio atendeu a todos os itens obrigatórios da Tabela de Demonstração, bem como aos itens passíveis de desenvolvimento. Foi constatada a eficácia das funcionalidades propostas, a viabilidade técnica e funcional do sistema e sua adequada integração com os sistemas legados, em conformidade com o Termo de Referência.

A Comissão de Avaliação **APROVA** a solução apresentada pelo CONSÓRCIO MAPEAMENTO SÃO CARLOS, formado pelas empresas INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS (líder) e ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO, considerando-a satisfatória quanto à usabilidade, desempenho e requisitos técnicos, de forma a permitir que o consórcio seja julgado vencedor do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

**Luiz Joaquim de Alencar Junior**  
Presidente

**Flavio Fernandes**  
Membro

**Marcio Alberto Cezario**  
Membro

**Vanessa Midori Takenaka Gaspar**  
Membro

**Cristiano Alessandro Toniolo Pedrin**  
Membro